

1.275.181,20 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 004132/2020-SPMA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 – SRP

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004132/2020-SPMA, CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 – SRP, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÕES, EFICIENTIZAÇÕES E MODERNIZAÇÕES NO SISTEMA, a favor da empresa ÚRBELUZ ENERGÉTICA S/A (CNPJ: 00.587.811/0004-836), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 16.801.678,07 (dezesseis milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 16 de março de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente – SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 22970/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou recurso contra a decisão desta comissão que a inabilitou no certame licitatório e habilitou a empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 16 de março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 024375/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar

que a empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou recurso contra a decisão desta comissão que a inabilitou no certame licitatório e habilitou a empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 16 de março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 266/2021
Processo nº 016762/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 016762/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Veículos automotores do tipo Ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.120.508/0001-04, pelo valor total de R\$ 1.227.400,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 003/2022
Processo nº 009848/2021 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 009848/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS DO TIPO PIRAMIDAL E CADEIRAS PLÁSTICAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I, VISANDO O ATENDIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – SAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.673.213/0001-06, pelo valor total de R\$ 1.275.181,20 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 218 à 221 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 001924/2022 – SMST, referente a aquisição de armamentos, arma de fogo Carabina 5,56x45mm (NATO), para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST, com recursos do convênio nº. 920461/2022, em favor da empresa TAURUS ARMAS S. A. CNPJ: 92.781.335/0001-02, pelo valor total de R\$ 23.339,12 (vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 16 de Março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 001924/2022 – SMST, com solicitação de origem da SMST.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 138-SMAG/SA/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG, PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004051/2021.

O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM resolve aderir à Ata de Registro de Preço n. 138-SMAG/AS/2021, na modalidade Pregão na forma eletrônico n. 083/2021, através do Processo n. 004051/2021/SMAG/SA, que tem como objeto, a Adesão "Carona" para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break e coquetel, no município de Boa Vista-RR, a fim de atender o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, cuja adjudicação do lote 01 foi a favor da empresa SOARES & SOARES, CNPJ nº 10.144.616/0001-90, pelo valor de R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oito reais).

Boa vista - RR, 11 de março de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 113/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a fiscal TATIANE FERNANDES COELHO, matrícula Nº 45599, pelo fiscal Sr. EGUIBERTO VIANA DA SILVA, matrícula Nº 26620, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo de nº. 184/2021-SMSA, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ARMADA E OSTENSIVA, INTERNA E EXTERNA, DE SEGURANÇA FÍSICA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIDORES, MUNICÍPIES E DAS INSTALAÇÕES DOS IMÓVEIS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº. 012158/2021 - SMSA.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1

de fevereiro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SMSA,
em 14 de março de 2022.

Luiz Renato Maciel De Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 114/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, GEYDSON MANFRINNY DOS REIS CARDOSO, matrícula nº 951.536 e JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula nº 951.333, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativos de nº 056/2022-SMSA, cujo o objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVOS DE REDE, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº. 003009/2021 - SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto,
em 14 de março de 2022.

Luiz Renato Maciel De Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 115/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, LUCIANO FERREIRA BRITO, matrícula N.º 45366 e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SILVA, matrícula N.º 951497, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativos de nº 016/2022 - SMSA, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (TIPO MARMITEX E LANCHE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS AÇÕES E CAMPANHAS EM SAÚDE, DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº. 4720/2019 - SMSA.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 2 de fevereiro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SMSA,
em 14 de março de 2022.

Luiz Renato Maciel De Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto